

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA – EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, BAHIA.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 10.520/2022, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo de Seleção – REDA – EDITAL Nº 003/2021, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 10.409, de 09 de dezembro de 2021, convoca os candidatos constantes no Anexo IV do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, nos dias **21 a 24/03/2022 (segunda a quinta-feira), das 08h às 12h e das 14h às 17h**, comparecerem na **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, localizado na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo **ELIMINADO**, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

2 – Nos termos do item 8.17. do Edital de Abertura, a inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo de Seleção.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com conseqüente **ELIMINAÇÃO**, nos termos do item 8.18 do Edital de Abertura.

4 - O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

5- O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5.1. do Edital de Abertura.

6 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com cronograma específico de atendimento, a ser divulgado no mural da referida Secretaria, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

7 – O servidor deverá entrar em exercício impreterivelmente dois dias após a data de assinatura de contrato. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

9 - A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

10 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.2 do Edital de Abertura.

11 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

| | | |
|----|---|--------------------|
| a) | Original e Cópia da Carteira de Identidade; | <i>Obrigatório</i> |
| b) | Original e Cópia do Título de Eleitor; | <i>Obrigatório</i> |
| c) | Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida; | <i>Obrigatório</i> |
| d) | Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/); | <i>Obrigatório</i> |
| e) | PIS/PASEP, e preenchimento da declaração | <i>Obrigatório</i> |

| | | |
|----|---|--|
| | específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II do Edital; | |
| f) | Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento; | <i>Obrigatório</i> |
| g) | Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa; | <i>Obrigatório aos candidatos do sexo masculino</i> |
| h) | Cópia do Certidão de Casamento; | <i>Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.</i> |
| i) | Cópia da Certidão de Nascimento; | <i>Obrigatório para os candidatos solteiros.</i> |
| j) | Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias</u> : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente; | <i>Obrigatório</i> |
| k) | Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br); | <i>Obrigatório</i> |
| l) | Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br); | <i>Obrigatório</i> |
| m) | Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário | <i>Obrigatório</i> |

| | | |
|----|--|--|
| | específico encontra-se disponível no Anexo III do Edital; | |
| n) | Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente; | <i>Obrigatório quando o cargo o exigir, <u>inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exigir.</u></i> |
| o) | Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV do Edital; | <i>Obrigatório</i> |
| p) | Outros documentos que o Edital de Convocação exigir. | <i>Obrigatório</i> |

12 – O Atestado de Saúde Ocupacional deverá constar a informação de APTO ou INAPTO, e data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, juntamente com exames complementares constantes no item 4.1 do Edital de Abertura, sob pena de não ser acolhido e eliminar o candidato.

Eunápolis, 18 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

➤ DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____,
DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

➤ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

| | |
|------------------------|--|
| 1º Órgão | |
| Cargo/ Emprego/ Função | |
| Horário de Expediente: | |

| | |
|------------------------|--|
| 2º Órgão | |
| Cargo/ Emprego/ Função | |
| Horário de Expediente: | |

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
➤ **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____,
DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não possuir bens.

possuir os bens abaixo mencionados:

| BENS | VALOR R\$ |
|------|-----------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

| LOCALIDADE: | SEDE - ZONA URBANA | | |
|-------------|---|-------------------------------------|--------------------------|
| CARGO: | PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º. | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 71 | 3.294 | VALDY DE JESUS DIAS | 541 |
| 72 | 1.697 | LUCIENE SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES | 500 |
| 73 | 1.995 | ROSILDA BRITO DOS SANTOS | 536 |
| 74 | 467 | JANE GLAÚCIA NASCIMENTO SOUZA | 572 |
| 75 | 5.630 | ALINE MACHADO MIRANDA | 505 |
| 76 | 2.908 | GILDETE COSTA SANTOS DE OLIVEIRA | 694 |
| 77 | 5.044 | EDMILCE ALVES DOS SANTOS | 515 |
| 78 | 5.192 | ELZENIR ALVES SANTOS QUEIROZ | 500 |
| 79 | 5.127 | LAURA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS | 505 |
| 80 | 3.548 | ANA PAULA ALVES DA SILVA DOS SANTOS | 515 |
| 81 | 1.882 | MARIZENE MACEDO DE ALMEIDA | 589 |
| 82 | 4.236 | DAYANA MOTTA MAMONA | 598 |
| 83 | 5.138 | PATRICIA OLIVEIRA SOUZA | 513 |
| 84 | 2.157 | MARCELA ALVES SOARES | 569 |
| 85 | 1.924 | MARIA AUGUSTA LAGE | 523 |
| 86 | 778 | JEISIMAR VIANA PEREIRA | 592 |
| 87 | 658 | MEIRE PEREIRA DOS SANTOS | 557 |
| 88 | 2.914 | ADRIANA LOPES CEDRO | 561 |

| LOCALIDADE: | SEDE - ZONA URBANA | | |
|-------------|---|------------------------|--------------------------|
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./ARTES | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 3 | 6.533 | ELENITA CABRAL MOREIRA | 520 |

| LOCALIDADE: | SEDE - ZONA URBANA | | |
|-------------|--|---------------------------------|--------------------------|
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./CIÊNCIAS | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 4 | 1.675 | NAIMARA DOS SANTOS REIS FELICIO | 538 |
| 5 | 5.203 | ADRIANA VIANA LIMA | 553 |

| LOCALIDADE: | SEDE - ZONA URBANA | | |
|-------------|---|-----------------------------------|--------------------------|
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./GEOGRAFIA | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 4 | 4.033 | MARIA APARECIDA RODRIGUES CORREIA | 500 |

| | | | |
|--------------------|---|------------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | SEDE - ZONA URBANA | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./HISTÓRIA | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 3 | 5.119 | MARLOS CANDIDO SOUZA REZENDE | 507 |

| | | | |
|--------------------|---|------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | SEDE - ZONA URBANA | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./INGLÊS | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 3 | 5.536 | FABIANO VIANA DA SILVA | 515 |

| | | | |
|--------------------|---|------------------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | SEDE - ZONA URBANA | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./MATEMÁTICA | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 5 | 4.983 | MARCOS FELIPE SANTANA DE SOUSA | 510 |
| 6 | 6.434 | CARLEIDE LACERDA MOREIRA FERNANDES | 528 |
| 7 | 5.532 | GICELI ALVES DE CARVALHO | 566 |
| 8 | 6.606 | JAZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA | 581 |
| 9 | 82 | ADENILSON SOUZA CHAVES | 577 |
| 10 | 3.441 | MARCEL RODRIGUES SANTANA | 582 |
| 11 | 2.302 | VANESSA DE AMARAL SANTOS | 537 |
| 12 | 232 | DAVID ALVES SIQUEIRA | 847 |

| | | | |
|--------------------|--|---------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | SEDE - ZONA URBANA | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./PORTUGUÊS | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 5 | 2.105 | DAMIANA COSTA SANTOS | 572 |
| 6 | 3.252 | JOVENÍ FERREIRA SILVA | 520 |
| 7 | 1.394 | EDILNÉIA DE JESUS SANTANA | 557 |
| 8 | 3.711 | REGIANE SOARES SANTOS | 500 |

| | | | |
|--------------------|---|--------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | ESCOLA ALDENI JOSÉ PEREIRA – ZONA RURAL (MUNDO NOVO) | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º. | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 4 | 4.160 | GEORGIA SANTOS SILVA | 517 |
| 5 | 4.201 | GEAGNA GOMES COSTA ALVES | 599 |

| | | | |
|--------------------|---|-------------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | ESCOLA ALDENI JOSÉ PEREIRA – ZONA RURAL (MUNDO NOVO) | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./MATEMÁTICA | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 2 | 799 | JOSE HÉLIO ALVES BOMFIM FILHO | 504 |

| | | | |
|--------------------|--|--------------------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | ESCOLA ALDENI JOSÉ PEREIRA – EXTENSÃO ESTRELA DO TCHÊ | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º. | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 1 | 4.995 | JAIRENY FERREIRA SILVA | 572 |
| 2 | 6.562 | LUCIMARA BRITO DOS SANTOS | 718 |
| 3 | 5.383 | EVANILDA GIL DE JESUS | 525 |
| 4 | 4.904 | RONALDO CERQUEIRA SUZART | 514 |
| 5 | 7.269 | JOSENEI DOS SANTOS SIMÃO | 599 |
| 6 | 1.844 | ISELIANE DA SILVA | 581 |
| 7 | 6.287 | SUELI APARECIDA DOS SANTOS | 587 |
| 8 | 7.292 | FLAVIO LOPES SILVA TEIXEIRA | 578 |
| 9 | 6.741 | MARIA DAJUDA DIAS MACIEL | 500 |
| 10 | 1.605 | JANETE PLACIDINA DE OLIVEIRA PEIXOTO | 525 |

| | | | |
|--------------------|--|--------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | ESCOLA DOM PEDRO II – ZONA RURAL (GABIARRA) | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º. | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 3 | 2.591 | MERCEDES CARVALHO GOMES | 592 |
| 4 | 2.555 | VIVIANE NASCIMENTO SOUZA | 501 |

| | | | |
|--------------------|---|------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | ESCOLA DOM PEDRO II – ZONA RURAL (GABIARRA) | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./HISTÓRIA | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 2 | 1.583 | JAMILLY BISPO LAUREANO | 550 |

| | | | |
|--------------------|---|---------------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | ESCOLA MARLENE BORGES – ZONA RURAL (PROJETO MARAVILHA) | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º. | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 3 | 1.390 | EDNA DE SOUZA LOURES DOS SANTOS | 555 |
| 4 | 6.297 | EULINO PIRES GRADIL | 500 |

| | | | |
|--------------------|---|------------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – ZONA RURAL (COLÔNIA) | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º. | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 3 | 6.824 | GILVANEIDE SILVA DE OLIVEIRA | 500 |
| 4 | 2.475 | ANDRESSA PEDROSO DOS SANTOS | 504 |
| 5 | 4.145 | IJANETE GOMES OLIVEIRA | 582 |

| | | | |
|--------------------|--|----------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | ESCOLA IRIS LOPES – ZONA RURAL (NOSSO BOM JESUS) | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º. | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 2 | 2.355 | QUELLI SANTOS PAIVA | 545 |
| 3 | 5.548 | ALBA PEREIRA MENEZES | 576 |

| | | | |
|--------------------|---|------------------------|---------------------------------|
| LOCALIDADE: | SEDE - ZONA URBANA | | |
| CARGO: | PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./INGLÊS | | |
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF |
| 3 | 5.536 | FABIANO VIANA DA SILVA | 5-15 |

Eunápolis, 18 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão